



*Câmara Municipal de Pelotas
BANCADA DO PPS
Gabinete do Vereador JOSÉ SIZENANDO*

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZONA SUL E
VILAS VIZINHAS”, e dá outras providências.**

Art. 1º – É declarada de utilidade pública a “*Associação Comunitária Zona Sul e Vilas Vizinhas*”, nos termos da Lei Municipal nº 1804 de 09 de janeiro de 1970.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 26 de julho de 2010

*José Sizenando
Vereador da Bancada do PPS*



***Câmara Municipal de Pelotas
BANCADA DO PPS
Gabinete do Vereador JOSÉ SIZENANDO***

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Zona Sul e Vilas Vizinhas, entidade legalmente registrada e em pleno funcionamento, atendendo a comunidade carente do município. Durante sua história, iniciada no ano de 2002, tem mantendo seus princípios no atendimento aos objetivos estatutários de promover uma melhor qualidade de vida às pessoas.

Hoje disponibiliza, gratuitamente, serviços de remoções através de ambulância própria, distribuição de medicamentos, através da Fármacia Comunitária, agasalhos, sacolas econômicas, promove eventos artísticos e montagem de brinquedos infláveis proporcionando o lazer da comunidade, entre outras ações.

Portanto, como a referida entidade cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1804 de 09 de janeiro de 1970, cabe a esta Casa Legislativa declará-la entidade de utilidade pública.